

Associação Recreativa, Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Apucarana.



A.R.C.A.P.I.A

Estatuto Social.

Capítulo 1ª – Da Denominação sede e Fins.

Art: 1ª Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana sem fins lucrativos e beneficente fundada em 26 de junho de 1999. (um mil novecentos e noventa e nove), de caráter sócio, recreativo e cultural.

Art: 2ª Associação tem sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná e rege-se pelas leis do País.

- Local: Clube dos Marrecoes ao lado do Supermercado Condor.

Art: 3ª Associação é independente de qualquer organização profissional, política, racial e religiosa com a finalidade:

- A) Congregar pessoas de Apucarana e região em torno de um ideal comum, que é recreação, lazer, saúde e cultura.
- B) Estabelecer relações entre seus membros atividades cívicas, culturais, religiosas e comunitária com tempo de duração indeterminado.

Capítulo 2ª Dos Associados, seus deveres e Direitos.

Art: 4ª A) Pode ser membros do quadro Associativo todos os Aposentados Pensionista e Idosos com mais de 40 anos. E o casal que um tiver mais que 40 anos de idade poderá ser associado que residem no município e região.

Art: 5ª Formam o quadro Associativo as seguintes categorias:

- A) Sócio fundadores os que assinaram a alta da fundação da Associação.
- B) Atuantes são aqueles que freqüentam habitualmente às reuniões.
- C) Beneméritos os que prestam serviços relevantes à Associação com trabalho dedicação e carinho coletivo.

Art: 6ª São direitos dos Associados:

- A) Freqüentar as dependências da Associação participar das reuniões sociais, das atividades recreativas e culturais.
- B) Participar da Assembléia Geral.
- C) Votar e ser votado os cargos da Diretoria e do respectivo Conselho Fiscal.



D) Convidar pessoas de sua relação para visitar a Associação desde que preencha as condições previstas no requerimento interno.

Art: 7ª São Deveres dos Associados:

- A) Comparecer às reuniões.
- B) Manter a Diretoria sempre orientada sobre o endereço.
- C) Cumprir o presente Estatuto.
- D) Pagar a mensalidade na data do vencimento.
- E) Indenizar a associação por eventuais prejuízos que causarem em suas instalações ou em patrimônios de terceiros.
- F) Portar-se com respeito e educação nas dependências da associação.

Capítulo 3ª Dos órgãos da Associação.

Art: 8ª

- A) A Assembléia Geral.
- B) A Diretoria.
- C) O Conselho Fiscal.

Art: 9ª A Assembléia geral, poder maior da Associação é formada por todos sócios.

- A) Eleger à Diretoria e o Conselho Fiscal.
- B) Deliberar sobre a extinção da mesma.
- C) Reforma do estatutos.

Art: 10ª Assembléia Geral reúne-se:

- A) Ordinariamente de dois em dois anos para eleição da Diretoria e anualmente discurso do orçamento e prestação de conta.
- B) Extraordinariamente quando convocada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art: 11ª A Assembléia Geral é convocada por Edital ou por jornal com antecedência de dez dias em lugar de destaque na sede.

- A) Também constará a matéria do dia, com dois terços dos Associados aptos a votar presente.
- B) Após uma hora a Assembléia Geral realizará com qualquer número de sócios.

Art: 12ª Havendo Cassação de um membro da diretoria a mesma indicará um novo substituto.

Art: 13ª A Diretoria reúne-se:

- A) Ordinariamente uma vez por mês.

Associação Recreativa, Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Apucarana.



A.R.C.A.P.I.A

Estatuto Social.

Capítulo 1ª – Da Denominação sede e Fins.

Art: 1ª Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana sem fins lucrativos e beneficente fundada em 26 de junho de 1999. (um mil novecentos e noventa e nove), de caráter sócio, recreativo e cultural.

Art:2ª Associação tem sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná e rege-se pelas leis do País.

- Local: Clube dos Marrecos ao lado do Supermercado Condor.

Art: 3ª Associação é independente de qualquer organização profissional, política, racial e religiosa com a finalidade:

- A) Congregar pessoas de Apucarana e região em torno de um ideal comum, que é recreação, lazer, saúde e cultura.
- B) Estabelecer relações entre seus membros atividades cívicas, culturais, religiosas e comunitária com tempo de duração indeterminado.

Capítulo 2ª Dos Associados, seus deveres e Direitos.

Art: 4ª A) Pode ser membros do quadro Associativo todos os Aposentados Pensionista e Idosos com mais de 40 anos. E o casal que um tiver mais que 40 anos de idade poderá ser associado que residem no município e região.

Art: 5ª Formam o quadro Associativo as seguintes categorias:

- A) Sócio fundadores os que assinaram a alta da fundação da Associação.
- B) Atuantes são aqueles que freqüentam habitualmente às reuniões.
- C) Beneméritos os que prestam serviços relevantes à Associação com trabalho dedicação e carinho coletivo.

Art: 6ª São direitos dos Associados:

- A) Freqüentar as dependências da Associação participar das reuniões sociais, das atividade recreativas e culturais.
- B) Participar da Assembléia Geral.
- C) Votar e ser votado os cargos da Diretoria e do respectivo Conselho Fiscal.



D) Convidar pessoas de sua relação para visitar a Associação desde que preencha as condições previstas no requerimento interno.

Art: 7ª São Deveres dos Associados:

- A) Comparecer às reuniões.
- B) Manter a Diretoria sempre orientada sobre o endereço.
- C) Cumprir o presente Estatuto.
- D) Pagar a mensalidade na data do vencimento.
- E) Indenizar a associação por eventuais prejuízos que causarem em suas instalações ou em patrimônios de terceiros.
- F) Portar-se com respeito e educação nas dependências da associação.

Capítulo 3ª Dos órgãos da Associação.

Art: 8ª

- A) A Assembléia Geral.
- B) A Diretoria.
- C) O Conselho Fiscal.

Art: 9ª A Assembléia geral, poder maior da Associação é formada por todos sócios.

- A) Eleger à Diretoria e o Conselho Fiscal.
- B) Deliberar sobre a extinção da mesma.
- C) Reforma do estatutos.

Art: 10ª Assembléia Geral reúne-se:

- A) Ordinariamente de dois em dois anos para eleição da Diretoria e anualmente discurso do orçamento e prestação de conta.
- B) Extraordinariamente quando convocada pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art: 11ª A Assembléia Geral é convocada por Edital ou por jornal com antecedência de dez dias em lugar de destaque na sede.

- A) Também constará a matéria do dia, com dois terços dos Associados aptos a votar presente.
- B) Após uma hora a Assembléia Geral realizará com qualquer número de sócios.

Art: 12ª Havendo Cassação de um membro da diretoria a mesma indicará um novo substituto.

Art: 13ª A Diretoria reúne-se:

- A) Ordinariamente uma vez por mês.



- B) Extraordinariamente sempre que necessário convocado pelo presidente ou seu substituto, ou pelo conselho fiscal. As reuniões não poderá passar mais que 2:00 (duas horas) de duração.

Art: 14ª A Diretoria Compete:

- A) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.
- B) Administra os bens da Associação.
- C) Admitir associados.
- D) Aplicar as penalidades previstas no Estatuto.
- E) Elaborar anualmente o balanço geral e o orçamento da receita.

Capítulo 4ª Das Penalidades.

Art: 15ª O membro do quadro Associativo será excluído:

- A) Por requerimento.
- B) Por atos que o desabonem.
- C) Por falta não justificada em 5 (cinco) reuniões consecutivas.
- D) Não pagamento por 3 (três) meses de atraso sem justificativa.

Art: 16ª O sócio que infringir o regulamento interno em vigor, será punido pela Diretoria sujeita as penalidades.

- A) advertência.
- B) Suspensão.

Art: 17ª A reforma deste estatutos só será mediante a aprovação de proposta em Assembléia Geral, por dois terço (2/3) dos componentes do quadro Associativo.

- A) Nas eleições as votações será secreta sendo possível por aclamações quando a maioria presente assim o decidir por maioria.
- B) O registro das chapas para a Diretoria e o conselho fiscal, será permitido até 3 (três dias) antes da eleição.
- C) No caso de empate o Presidente atual tem direito de mais um voto.
- D) Para concorrer a qualquer cargo da Diretoria o Associado terá que fazer parte dos sócios fundadores e ser aposentado ou pensionista e idosos com mais de 40 anos.

Capítulo 5ª Da Diretoria.

Art: 18ª A Associação será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, com função deliberativa e executivas composta:

Presidente..

Vice-presidente.

1ª Secretário.

2ª Secretário.

1ª Tesoureiro.

2ª Tesoureiro.

Conselho Fiscal.

Único- O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, vencimento dia 10 de junho, a posse do novo presidente será dentro de 08 (oito) dias ou poderá ser também de imediato, dependendo da ocasião e suas necessidades.



Art: 19ª Os diretores que renunciarem devem continuar no exercícios até a escolha de seu substituto.

Art: 20ª Perdem o mandato, os diretores que faltarem 05 (cinco) reuniões consecutivas sem justificativa.

Art: 21ª Dá-se cassação de um, alguns ou toda a Diretoria por atos reprovados perante a Associação e a sociedade ou má administração.

Art: 22ª Compete ao Presidente:

- A) Convocar a Diretoria, preferir as reuniões e as Assembléia Geral, fazer cumprir o estatutos.
- B) Representar a Assembléia em juízo e extra-judicialmente, ativa e passiva.
- C) Autorizar todas e qualquer publicação em nome da Associação na imprensa falada escrita e televisionada.
- D) Ter sob sua responsabilidade os documentos da Associação e os bens adquiridos.
- E) Assinar, publicar balancetes, livros e documentos da Associação.
- F) Qualquer despesa ou investimento que ultrapassar 20 (vinte) salários mínimo vigente do país terá que ser aprovado pela assembléia geral.
- G) O Presidente poderá interromper as reuniões quanto algum membro da Diretoria se portar de maneira incompatível com moral, os bons costumes e a descencia.
- H) O presidente poderá vedar a entrada de pessoas inconveniente na sede.
- I) Todas as atividades realizadas serão para todos os Associados inscritos e freqüentadores Assíduo.

Art: 23ª

- A) O conselho fiscal, órgão destinado a fiscalizar a Diretoria, composta por 3(três) membros com mandato igual.
- B) O conselho fiscal, compete examinar documentos analisar os planos da Diretoria.
- C) Denunciar eventuais erros na administração.

Capítulo 6ª Do Patrimônio:

Art: 24ª O Patrimônio da Associação é constituído pelos seus imóveis e móveis, troféus e outros valores pertencente a Associação.

Art: 25ª Caso Associação for destituída os bens será doado a uma entidade beneficente, após o balancete se houver recursos e bens da Associação.

Art: 26ª O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação constituindo a lei orgânica da associação.



Capítulo 7º Do orçamento:

Art: 27ª O orçamento será apresentado ao conselho Fiscal no mês de dezembro de cada ano, juntamente com o balanço geral anual.

Art: 28ª São considerado renda da associação e na receita as mensalidades dos sócios, valores aprovado em assembleia, especialmente convocado.

Art: 29ª Toda e qualquer arrecadação seja por doação deve ser contabilizada em livro caixa e depositado em conta bancária, no nome da associação e de 02 (dois) membros da diretoria.

Art: 30ª A associação poderá patrocinar festas bailes espetáculos, desde que seja atividades de lazer para os idosos.

- Os membros da diretoria provisória são:

Presidente: Etelvina Reis Bento RG: 1.869.560 – CPF: 440.288.149-87 – Profissão: Aposentada, Residente: Rua José Domingues de Alexandre n: 61 Barra Funda – Nasc. Brasileira, Vice Presidente: Diva Ferreira Gravena RG: 3. 931.268-9 – CPF: 614.803. 899-34. Profissão: Vendedora ambulante – Nasc. Brasileira – Residente: Rua Castro Alves n: 555 Jardim Ponta Grossa. Primeiro secretário: Odair Montesso Paiva – RG: 425. 475-2 – Profissão: Aposentado – Nasc. Brasileiro – Residente na Rua: João Candido Ferreira n: 287 centro. Segundo secretário: Terezinha F. Zaninin. RG: 6. 710. 307-6 – CPF: 476.485.030-34 – Profissão: Pensionista – Residente: Rua Eliza Silverio n: 45 – Nasc. Brasileira. Primeiro Tesoureiro: Leticia Daniel Rosatti – RG: 538. 506 – CPF: 362. 975. 349 -34 – Profissão: Do lar – Nasc. Brasileira – Residência: Rua Brasília n: 188 Centro. Segundo tesoureiro: Maria Candido Lazaro Flores RG: 5. 078. 434-7 – CPF: 737.138.649-34 – Profissão: Pensionista – Residência: Rua Brasil Pinheiro Machado n: 50 – Núcleo Parigo de Souza – Nasc. Brasileira.

Concelho Fiscal: João Ferreira RG: 7. 089. 952-3 – CPF: 818.038.479-72 Profissão: Serviço Gerais – Residente: AV. América n: 185 – Jardim América. Adalto Batista Sobrinho RG: 124.678.3 – CPF: 188.525.999-91 – Profissão: Serviço Gerais – Nasc. Brasileiro – Residente: Rua: Fernando Pereira n: 73 Bairro Marcos Freire. Elza de Oliveira Ananias RG: 7.988.560-6 CPF: 742.995.309-34 – Profissão: Do Lar - Nasc. Brasileira – Rua: Fernando Pereira n: 75 Bairro Marcos Freire.

- Os membros da diretoria atual são :

Presidente: Etelvina Reis Bento RG: 1.869.560 – CPF: 440.288.149-87 – Profissão: Aposentada, Residente: Rua José Domingues de Alexandre n: 61 Barra Funda – Nasc. Brasileira, Vice Presidente: Diva Ferreira Gravena RG: 3. 931.268-9 – CPF: 614.803. 899-

34. Profissão: Vendedora ambulante – Nasc. Brasileira – Residente: Rua Castro Alves n: 555 Jardim Ponta Grossa. Primeiro secretário: Batistina Franco Pereira RG: 1.287. 587 CPF: 705.191.619-04 – Residente: AV. Aviação n: 1.996 – Profissão: Costureira – Nasc. Brasileira. Segundo secretário: Terezinha F. Zaninin. RG: 6. 710. 307-6 – CPF: 476.485.030-34 – Profissão: Pensionista – Residente: Rua Eliza Silverio n: 45 – Nasc. Brasileira. Primeiro Tesoureiro: Letícia Daniel Rosatti – RG: 538. 506 – CPF: 362. 975. 349 –34 – Profissão: Do lar – Nasc. Brasileira – Residência: Rua Brasília n: 188 Centro. Segundo tesoureiro: Maria Candido Lazaro Flores RG: 5. 078. 434-7 – CPF: 737.138.649-34 – Profissão: Pensionista – Residência: Rua Brasil Pinheiro Machado n: 50 – Núcleo Parigo de Souza – Nasc. Brasileira.

Concelho Fiscal: Luzia Ferreira do Santos Residente: Rua: José Ciapina n: 36 Bairro Marcos Freire – Profissão: Pensionista – Nasc. Brasileira. Adalto Batista Sobrinho RG: 124.678.3 – CPF: 188.525.999-91 – Profissão: Serviço Gerais – Nasc. Brasileiro – Residente: Rua: Fernando Pereira n: 73 Bairro Marcos Freire. Elza de Oliveira Ananias RG: 7.988.560-6 CPF: 742.995.309-34 – Profissão: Do Lar - Nasc. Brasileira – Rua: Fernando Pereira n: 75 Bairro Marcos Freire.

Apucarana, 16 de agosto de 1999.

Presidente:

Etelvina Reis Berto

1ª Secretária:

Batistina Franco Pereira

APUCARANA - CARTÓRIO DO DEFIDIO NOTAS
PRACA RUI BARROSA, 130
APUCARANA-PR

RECOMENDO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
0022536-ETELVINA REIS BERTO
0006963-BATISTINA FRANCO PEREIRA

Em testemunho da verdade,
Apucarana, 16 de Agosto de 1999.

OS LAURELINA DA ROSA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Nº 1088 F.82 L.01
EM 09/09/99
DISTRIBUIDOR

x. Reunião Alor

Ata no. 02



Aos dias dezessis de julho de mil e novecentos e noventa e nove, na sede da DFIAP, foram iniciadas as primeiras horas a reunião da associação Recreativa cultural dos aposentados e pensionistas e idosos de Apucarana, Paraná, para eleger a diretoria atual ^{da associação} ~~que funcionava~~ assim: Presidente Etelvina Reis Bento. Vice-Presidente, Dora Ferreira Gravena. Secretária Batistina Franco Pereira. vice-secretária Jozinha J. F. Fomine. Tesoureira. Letícia Daniel Rossatti. Vice-tesoureira, Maria Candida Bazzara. Conselho Fiscal: Luzia Ferreira dos Santos, Adauto Batista Sobrinho, Benedito ~~Bento~~ ~~Sobrinho~~ Filho. Comissão de Bertos Olga Hauptmann, Aurora, Afonso Ferreira, Elza de Oliveira, Odonil Montesso de Paiva, Sebastião da Silva, Renato Gravena, Elizete. Foi assim decidida a seguinte, no não conseguindo alugar o salão por falta de avalista, então as pessoas presentes decidiram para fazer um baile no clube Estância Garibaldi em uma sexta-feira para conseguir alguns recursos. A tesoureira sugeriu que cada associado colaborasse emprestando dinheiro, em valor

tres mil reais que a imobiliária pede de garantia para alugar o salão. E assim tem início a essa associação nada mais dando a constar lares a presente ata em secretaria Batistina Franco Pereira. Apucarana 16 de julho de 1999.

Presidente: Etelvina Reis Bento

Vice Pres: ~~Antônio~~ ~~Correia~~

Josureira: Betícia Daniel Roratti

Vice-Seca: Maria Landida L. Flare

Secretaria: Batistina Franco Pereira

Vice-Secretaria: Terezinha F. F. F. F.

Olga Hauptman

Benedicto Bento Filho

Luiza Ferreira dos Santos

Roberto Batista Sobrinho

Reia do Sant'Anjo

Yvonne Varga

Julia Chikleriz

Roberto Campos de Oliveira

Terezinha Rosa dos Santos

Shirley Aparecida Pondio

Murilo dos Santos Correia da Fonseca

Regina Reis Diqueira

Roberto José Soares

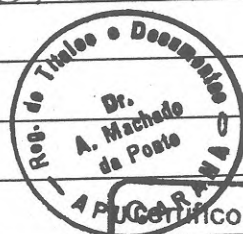
Yvonne Roratti

Terezinha Rosa dos Santos

José Gomes

Maurício José Cordeiro

Elvira P. Bonacho



Certifico que este documento se encontra REGISTRADO neste Ofício sob nº 658 Livro A-4

O Referido é verdade e dou fé Apucarana, 23 de 09 de 1999

quero, vivo

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Apucarana.

Balancete Financeiro

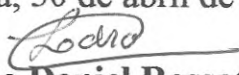
Março/2000

Saldo em 29/02/2000		312,29
Receita		
Mensalidade	80,00	
Contribuições diversas	30,00	
Água, luz		32,00
Conjunto de músico		50,00
Som		50,00
Pintura do salão		100,00
Empréstimo		65,00
Somas		403,00
Saldo em 31/03/2000	110,00	609,29
Totais		499,29

Apucarana, 30 março de 2000

Saldo Anterior 31/03/2000		499,29
Mensalidade	75,00	
Som		50,00
Conjunto músico		100,00
Empréstimo		356,00
Bar	166,00	
Água e luz		68,00
Saldo em 30/04/2000	241,00	1073,29
Totais 30/04/2000		832,29

Apucarana, 30 de abril de 2000.


Letícia Daniel Rossatti
Tesoureira

Total 56 Socios

June 1999

Ficha de Inscrições dos Associados do ano

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos.

N.	Nome	Jan	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
1)	Elvina Reis Benatti	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
2)	Sotícia Daniel Rosatti	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
3)	Piera Ferreira Graueira	/	/	/	/	/	/	/	/				
4)	Odair Monteiro da Paiva	/	/	/	/	/	/	/	/				
5)	Terézinha S. Jamurim	/	/	/	/	/	/	/	/				
6)	Maria C. Sogara Flores	/	/	/	/	/	/	/	/				
7)	João Ferreira	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
8)	Edalberto Batista Kalvinho	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
9)	Elza de Oliveira Ananias	/	/	/	/	/	/	/	/				
10)	Lucia Ferreira dos Santos	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
11)	Batistina Franco Pereira	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
12)	Benedicto Bento Fielho	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
13)	Olga Ercypleman	/	/	/	/	/	/	/	/				
14)	Margarita Schavovski	/	/	/	/	/	/	/	/				
15)	Renate Graueira	/	/	/	/	/	/	/	/				
16)	Melastina Moreira	/	/	/	/	/	/	/	/				
17)	Galatina Rosatti	/	/	/	/	/	/	/	/				
18)	Candida Rita de Oliveira	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
19)	Carles Martins Ferreira Santos	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				
20)	Simone Bragim da Silva	/	/	/	/	/	/	/	R\$ 5,00				

21) Lenira Moreira

22) Lourdes Penche - R\$ 5,00

Total R\$ 115,00

June 1999

Ficha de Inscrições dos Associados do ano

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos.

N.	Nome	Jan	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
23)	Relatício José da Silva								R\$ 1,00				
24)	Erinácia Ponche								R\$ 1,50				
25)	Leopoldina Rosa dos Santos												
26)	Ernilda Alves												
27)	Maurício José Correia									R\$ 3,00			
28)	Jane Landemati									R\$ 3,00			
29)	Luiza Medeiros Silva Rocha												
30)	Augusto Alves da Silva												
31)	Maria												
32)	Isomiro Capaci da Silva								R\$ 1,00				
33)	Orlando												
34)	Munga de Oliveira												
35)	Dercia Pereira de Costa												
36)	Maria Ramalho Silva								R\$ 1,00				
37)	Valdivino Vitalino								R\$ 1,50				
38)	Rogério Reis Xiqueira												
39)	Gláucia Santos Domingues												
40)	Delina da Guineia Baldino												
41)	Emília Rodrigues												
42)	Maria de Lourdes Carvalho												

R\$ 1,00

maio 1999

Ficha de Inscrições dos Associados do ano

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos.

N.	Nome	Jan	Fev.	Mar	Abr	Mai	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
43)	Conceição Aparecida Nair	/	/	/	/	/	/	/	/	/			
44)	João Aguiar	/	/	/	/	/	/	/	/		Pg		
45)	João Gomes	/	/	/	/	/	/	/	/				
46)	Clécio Tessalli	/	/	/	/	/	/	/	/				
47)	Onésio	/	/	/	/	/	/	/	/				
48)	Benilde Jerônimo Stelmach	/	/	/	/	/	/	/	/				
49)	Aparecida Genivaldes Almeida	/	/	/	/	/	/	/	/				
50)	Maria Eunice da Silva	/	/	/	/	/	/	/	/				
51)	Maria Rosa Leite	/	/	/	/	/	/	/	/				
52)	Antônio F. Rodrigues	/	/	/	/	/	/	/	/				
53)	Carlos Magalhães Lima	/	/	/	/	/	/	/	/				
54)	João Batista Campos (Nunes)	/	/	/	/	/	/	/	/				
55)	Cláudio José Rodrigues	/	/	/	/	/	/	/	/				
56)	Maria das Dores Sousa	/	/	/	/	/	/	/	/				

dentista

20100

Ao S.r
Vereador
Jairo Barreto de Miranda

Ref. Solicitação de Utilidade
Pública

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana, entidade sem fins lucrativos e Beneficente, que proporciona oportunidade de socialização através de recreação e lazer de caráter cívico, cultural, religioso e comunitário, para ambos os sexos domiciliado na Rua Caetano L. Pineda 101 Jardim Apucarana ao lado do Supermercado Condor, devidamente inscrito no CNPJ- 03.425.473/001-29, vem mui respeitosamente solicitar que entre com um projeto passando Associação de utilidade Pública.

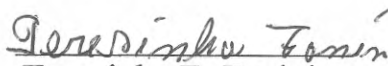
Segue em anexo xerox do Estatuto social.

Desde já nossos agradecimentos

T. em que
P. Deferimento

Apucarana, 17 de maio 2000.


Etelvina Reis Bento
Presidente


Terezinha F. Zaninim
2ª Secretária


Leticia Danile Rossatti
1ª Tesoureira

Ao S.r
Vereador
Jairo Barreto de Miranda

Ref. Solicitação de Utilidade
Pública

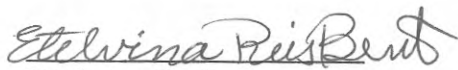
Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana, entidade sem fins lucrativos e Beneficente, que proporciona oportunidade de socialização através de recreação e lazer de caráter cívico, cultural, religioso e comunitário, para ambos os sexos domiciliado na Rua Caetano L. Pineda 101 Jardim Apucarana ao lado do Supermercado Condor, devidamente inscrito no CNPJ- 03.425.473/001-29, vem mui respeitosamente solicitar que entre com um projeto passando Associação de utilidade Pública.

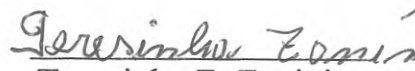
Segue em anexo xerox do Estatuto social.

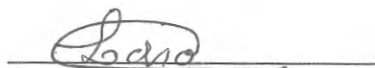
Desde já nossos agradecimentos

T. em que
P. Deferimento

Apucarana, 17 de maio 2000.


Etelvina Reis Bento
Presidente


Terezinha F. Zaninim
2ª Secretária

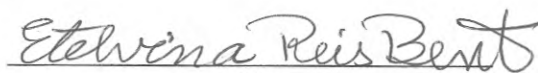

Leticia Danile Rossatti
1ª Tesoureira

Associação Recreativa Cultural do Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana.

Declaração

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana, localizado na Rua Caetano L. Pineda n-101 Jardim Apucarana, ao lado do Supermercado condor, declaro para os devidos fins que, todas as pessoas da Diretoria não recebe nada para trabalhar, são voluntários.

Por ser verdade eu firmo e assino



Presidente

Etelvina Reis Bento

Apucarana, 17 de maio de 2000.

Associação Recreativa Cultural do Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana.

Declaração

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Apucarana, localizado na Rua Caetano L. Pineda n-101 Jardim Apucarana, ao lado do Supermercado condor, declaro para os devidos fins que, todas as pessoas da Diretoria não recebe nada para trabalhar, são voluntários.

Por ser verdade eu firmo e assino



Presidente

Etelvina Reis Bento

Apucarana, 17 de maio de 2000.

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados, Pensionista e Idosos.

DECLARAÇÃO

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados Pensionista e Idosos de Apucarana, entidade sem fins lucrativos e beneficente, que proporciona oportunidade de socialização através de recreação e lazer de caráter cívico, cultural, religioso e comunitário, para ambos os sexos, domiciliado na Rua Caetano L. Pineda 101 Jardim Apucarana ao lado do Supermercado Condor. Declaramos os seguintes.

A nossa Associação foi fundada no dia dezois de julho de 1999 ata n 02 (dois) Inscrição no cadastro de pessoa jurídica CNPJ. Com o n 03.425.473/0001-29 do dia 01/10/1999 comprovante do balancete dos dois últimos meses.

Ficha dos inscrições dos Associados.

Estatuto registrado e feito a distribuição no Fórum.

Segue em Anexo os comprovantes citados.

Por ser verdade, firmo o presente



Presidente

Etelvina Reis Bento

1ª Tesoureira

Leticia Daniel Rossatti



Apucarana, 17 de maio de 2000.

Associação Recreativa Cultural dos Aposentados Pensionista e Idosos de Apucarana, entidade sem fins lucrativos e beneficente, que proporciona oportunidade de socialização através de recreação e lazer de caráter cívico, cultural, religioso e comunitário, para ambos os sexos, domiciliado na Rua Caetano L. Pineda 101 Jardim Apucarana ao lado do Supermercado Condor. Declaramos os seguintes.

A nossa Associação foi fundada no dia dezesseis de julho de 1999 ata n 02 (dois) Inscrição no cadastro de pessoa jurídica CNPJ. Com o n 03.425.473/0001-29 do dia 01/10/1999 comprovante do balancete dos dois últimos meses.

Ficha dos inscrições dos Associados.

Estatuto registrado e feito a distribuição no Fórum.

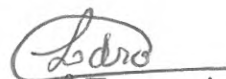
Segue em Anexo os comprovantes citados.

Por ser verdade, firmo o presente



Presidente

Etelvina Reis Bento



1ª Tesoureira

Leticia Daniel Rossatti

Apucarana, 17 de maio de 2000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.425.473/0001-29

VÁLIDO ATÉ

30/11/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOC. RECREATIVA, CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)

RUA MARANHÃO

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

BAIRRO/DISTRITO

CEP

JD. APUCARANA

86804-380

MUNICÍPIO

UF

TELEFONE/CONTATO

APUCARANA

PR

(43) 423-0090

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0910201-APUCARANA

DATA DE EMISSÃO

01/10/1999

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARGO

CPF

ASSINATURA

ARE / APUCARANA - PR
ABGAIL VILELA MOREIRA
MAT. 0904.978-9

01 EVENTO(S)

01 Código/descrição

02 Data

101 Inscrição de matriz

21/09/1999

03 IDENTIFICAÇÃO

04 Nome Empresarial

05 Título do Estabelecimento(Nome Fantasia)

ASSOC. RECREATIVA, CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSI
ONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA

04 QUALIFICAÇÃO

06 Natureza Jurídica

302-6 Associação

07 Porte da Empresa

08 Trib.Simples

09 CNAE Fiscal

Demais

9199-5/00

Outras atividades associativas, não especificadas anterior...

05 ENDEREÇO

10 Logradouro

11 Número

12 Complemento

13 Bairro/ Distrito

RUA MARANHÃO

SN

JD. APUCARANA

14 Cep

15 Cod.Município

16 Nome do Município

17 UF

86804-380

7425

APUCARANA

PR

18 Caixa Postal/UF/Cep

19 DDD

20 Tel.

21 DDD

22 FAX

23 Correio Eletrônico

43

423-0090

24 Cod.País

25 Nome do País

07 CONTADOR / EMPRESA DE CONTABILIDADE

27 NOME (Pessoa Física)

VIVALDO GONCALVES BUENO

28 CRC do Contador Responsavel

29 UF

30 CPF

31 CRC da Empresa 32 UF 33 CNPJ

00015881

PR

011.069.969-68

08 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ

34 Nome

35 CPF

36 Qualificação

ETEVLNA REIS BENTO

440.288.149-87

16-Presidente

37 Local

Data

APUCARANA

01/10/1999

Data Geração : 01/10/1999 Hora Geração : 14:55